



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 23 de abril de 2021.

**Memorando Circular nº 42/2021 - Gabinete**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Retomada das atividades escolares presenciais

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 37925, de 09 de abril de 2021, que autoriza a retomada das aulas e demais atividades presenciais na rede pública e nas instituições privadas de ensino do município, durante a fase vermelha do Plano São Paulo, de forma voluntária e facultativa, para os alunos devidamente matriculados nestas unidades; e

Considerando a importância do planejamento para a retomada, obedecendo os critérios de ocupação física estabelecidos, informamos que:

**Semana de 26 a 30 de abril**

Preenchimento do questionário: Planejando e socializando ações de retomada presencial na rede municipal de Guarulhos, com entrega, impreterivelmente, até 30/04/2021, pelo link: <https://forms.office.com/r/24egykyFYBV>.

Retomada da leitura do documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais”, com especial atenção à reorganização dos espaços físicos, mobiliários, fluxos de entrada, saída e direção da caminhada, manutenção da limpeza, ventilação externa e prioridade no uso de espaços ao ar livre. Esta preparação é de suma importância para a retomada, reiterada a homologação do documento por meio da Portaria nº 2131/2020-GP, de 29 de outubro de 2020.

Retomada dos critérios já debatidos e utilizados, conforme ações do Comitê Escolar especificadas no documento “Orientações Pedagógicas para a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino do município de Guarulhos”, visando a verificação de educandos que optarem pelo atendimento presencial, considerando possíveis mudanças na decisão das famílias após o reposicionamento do estado na fase emergencial e adiamento da retomada presencial. Lembramos que é facultada à família a decisão da participação presencial dos educandos no ambiente escolar, sempre considerando o limite de 30% de ocupação física diária estabelecida.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Semana de 03 a 07 de maio**

- Desinfecção e organização dos espaços físicos.
- Leitura e apropriação do documento “Monitoramento e orientação para casos e surtos de COVID-19 nas unidades escolares da Prefeitura de Guarulhos” para subsidiar o acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados da doença em nossas escolas (material a ser divulgado).
- Organização de reuniões e encontros visando planejamento, acolhimento e organização da retomada presencial junto à equipe escolar, de forma presencial ou híbrida, verificando os profissionais já imunizados e os que não fazem parte do grupo de risco remanescente para comparecimento presencial.
- Início do atendimento presencial com 30% da capacidade física: 10 de maio.

**Alguns lembretes**

As atividades e mediações de forma remota bem como o atendimento à comunidade escolar, para o total de educandos matriculados, permanecem sem interrupção.

As reuniões de CPCC e RPE já agendadas, conforme disposto na Portaria nº 44/2020-SE, devem ser respeitadas e mantidas, verificando possibilidades de realização de forma remota ou híbrida, ou seja, com participações remotas e presenciais, respeitada a decisão da comunidade escolar e incentivada a realização destes encontros com uso de ferramentas tecnológicas objetivando resguardar a todos, não permitir aglomerações nem mesmo deslocamentos desnecessários para a realização destes fóruns, reforçando nosso compromisso com a vida e com a não disseminação do vírus.

Reiteramos a importância do cumprimento do disposto no decreto nº 37805/2021, de 09 de março de 2021, que orienta que os agentes, servidores públicos e estagiários dispensados ou que estejam em regime de teletrabalho, trabalho à distância ou de forma remota deverão, obrigatoriamente, retornar às atividades presenciais 14 (quatorze) dias após a data em que forem imunizados com a segunda dose da vacina contra o coronavírus (COVID-19), acompanhado do respectivo comprovante.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação